

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias da Diretora de Administração .....	08
III. Portarias dos Administradores Regionais .....	13
IV. Atestados Administrativos .....	15

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 15**

**ANO XXI**

**Agosto - 2008**

## **APRESENTAÇÃO**

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 01 a 15 de agosto de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 20 de agosto de 2008.

**PORTARIA Nº 930/PRES, de 11 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e de acordo com os Decretos nº 84.669/80 e 89.310/84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir na Portaria nº 685/PRES, de 19 de julho de 2007, onde concedeu progressão funcional aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal, o servidor GILBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1488286, ocupante do cargo de Antropólogo, nível superior.

Art. 2º Incluir na Portaria nº 1225/PRES de 07 de dezembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2006 a 30 de junho de 2006, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2007, conforme Quadro Demonstrativo abaixo:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
01/09/2007	A	II	A	III

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 931/PRES, de 11 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e de acordo com os Decretos nº 84.669/80 e 89.310/84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir na Portaria nº 1296/PRES, de 11 de outubro de 2006, referente ao período de 01 de julho de 2005 a 30 de junho de 2006, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2006, onde concedeu progressão funcional aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal, o servidor AUEN PLANALTO MODESTO PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 1481343, ocupante do cargo de Engenheiro.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme especificação abaixo:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
01/03/2006	A	I	A	II

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 15	Agosto - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 932/PRES, de 11 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e de acordo com os Decretos nº 84.669/80 e 89.310/84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir na Portaria nº 1225/PRES de 07 de dezembro de 2007, onde concedeu progressão funcional aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal, referente ao período de 01 de julho de 2006 a 30 de junho de 2007, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2007, o servidor GUSTAVO HAMILTON DE SOUSA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1475078, ocupante do cargo de Antropólogo, nível superior.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical referente aos períodos de 01 de julho de 2005 a 30 de junho de 2006 e de 01 de julho de 2006 a 30 de junho de 2007, conforme Quadro Demonstrativo abaixo:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
01/03/2006	A	I	A	II
01/03/2007	A	II	A	III

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 933/PRES, de 12 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ BALBINO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443126, e, em seus impedimentos, a servidora VÂNIA SIMONE ALBANO DE LUCENA, Coordenadora Financeira, matrícula nº 0446322, para efetuarem os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Diretoria de Administração da Sede desta Fundação - UG 194035.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 103/PRES, de 01 de fevereiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 08 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 934/PRES, de 12 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ BALBINO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443126, e, em seus impedimentos, a servidora VÂNIA SIMONE ALBANO DE LUCENA, Coordenadora Financeira, matrícula nº 0446322, para efetuarem os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Diretoria de Assuntos Fundiários da Sede desta Fundação - UG 194151.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 104/PRES, de 01 de fevereiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 08 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 15	Agosto - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 935/PRES, de 12 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ BALBINO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443126, e, em seus impedimentos, a servidora VÂNIA SIMONE ALBANO DE LUCENA, Coordenadora Financeira, matrícula nº 0446322, para efetuarem os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Diretoria de Assistência da Sede desta Fundação - UG 194152.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 105/PRES, de 01 de fevereiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 08 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 937/PRES, de 13 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o Art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Subordinar o NAL Humaitá / AM – NAL HUT diretamente à Diretoria de Assistência.

Art. 2º Determinar que o NAL HUT exerça as funções de Unidade Gestora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 329/DAD, de 13 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 05 de julho de 2008, ao servidor ANTONIO MIRANDA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0446602, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 330/DAD, de 13 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 05 de julho de 2008, ao servidor GETÚLIO GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444084, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 331/DAD, de 13 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 05 de julho de 2008, ao servidor MÁRIO PAFEJ MANOEL ANTÔNIO, Monitor Bilíngüe, NA-S.III, matrícula nº 0444193, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 347/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 116/DAD, de 31 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 31 de março de 2008, referente ao Contrato nº 227/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Transeguro Transporte de Valores e Vigilância Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 348/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 117/DAD, de 31 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 31 de março de 2008, referente ao Contrato nº 228/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SERVI SAN Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 349/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 118/DAD, de 31 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 31 de março de 2008, referente ao Contrato nº 230/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Norsergel Vigilância e Transporte de Valores S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 350/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 119/DAD, de 31 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 31 de março de 2008, referente ao Contrato nº 285/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Águila Serviços de Segurança Ltda-ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 351/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 120/DAD, de 31 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 31 de março de 2008, referente ao Contrato nº 231/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Continental Vigilância Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 352/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 121/DAD, de 31 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 31 de março de 2008, referente ao Contrato nº 234/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa MJB Vigilância e Segurança Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 353/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 122/DAD, de 31 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 31 de março de 2008, referente ao Contrato nº 233/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Combate - Segurança de Valores Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 354/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 123/DAD, de 31 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 31 de março de 2008, referente ao Contrato nº 229/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Opção Vigilância de Valores Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 355/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 124/DAD, de 31 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 31 de março de 2008, referente ao Contrato nº 276/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SERVI Segurança e Vigilância de Instalações Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora



**PORTARIA Nº 356/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 125/DAD, de 31 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 31 de março de 2008, referente ao Contrato nº 258/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o Instituto de Professores Públicos e Particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 357/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 126/DAD, de 31 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 31 de março de 2008, referente ao Contrato nº 263/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa ZL Ambiental Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 358/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 127/DAD, de 31 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 31 de março de 2008, referente ao Contrato nº 267/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa ZL Ambiental Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 359/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 148/DAD, de 14 de abril de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03-07, de 16 de abril de 2008, referente ao Contrato nº 06/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Nordeste Segurança de Valores Ceará Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 360/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 163/DAD, de 07 de maio de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 09 de maio de 2008, referente ao Contrato nº 246/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Monte Sinai Service Locação de Mão de Obra Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 15	Agosto - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 12/FUNAI/AER-ATN, de 07 de agosto de 2008.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ATALAIA DO NORTE-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor FRANCISCO CANDIDO CURINA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0443426, no Serviço de Administração desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA BEATRIZ LISBOA**  
Administradora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/AER-ATN, de 07 de agosto de 2008.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ATALAIA DO NORTE-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ TAVARES DE ARRÔ, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0446762, no Serviço de Administração desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**ANA BEATRIZ LISBOA**  
Administradora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/AER-GYN, de 11 de agosto de 2008.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas PORTARIA Nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e PORTARIA Nº 1272/PRES/2002, de 12 de dezembro 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor MAXIMINO RÉGIS DOS SANTOS, Motorista NI-S.III/FG.3, matrícula 6445862, e, em seus impedimentos, ao servidor, FRANCISCO OTAVIO REIS OLIVEIRA, Técnico em Contabilidade NI-S.III/FCT.12 – matrícula 0444326, para fiscalizar o CONTRATO Nº 0267/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI/SEDE, e a empresa ZL AMBIENTAL LTDA, constante no Processo nº 08758.000223/2008/DV, descentralizado à esta Administração Regional, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de apoio administrativo, apoio operacional, marceneiro, copeiro e eletricista, considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas, bem como do fundamento dos diferentes seguimentos desta Fundação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSA MARÍLIA DAMASCENO**  
Administradora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 14/FUNAI/AER-ATN, de 12 de agosto de 2008.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ATALAIA DO NORTE-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor GILMAR JÓIA DE FIGUEIREDO COSTA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula 0443438, no Serviço de Assistência desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA BEATRIZ LISBOA**  
Administradora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 12/FUNAI/AER-PFD, de 15 de agosto de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ PAULO SCHEIBLER, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444936, e, em seus impedimentos, ao servidor RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, Administrador, NS-A.III, matrícula nº 1475956, para fiscalizarem o Contrato nº 246/2007, referente o processo nº 08773000174/2008-DV celebrado entre esta Fundação e Monte Sinai Service de Lotação de Mão de obra Ltda., com o objetivo de contratação de mão de obra para prestação de serviços de apoio administrativo, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALBERTO FERRAREZE**  
Administrador Regional